



PORTARIA N.º 18 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 06.02.2017

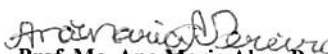
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 92 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.02.2017, a servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ** – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 2229346, para responder como **AGENTE DE CONTROLE INTERNO** do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Substituta do Campus Avançado Manacapuru - CAM
Portaria N.º 92– GR/IFAM de 18.01.2017